



Ao Exmo. Sr.
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

030/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com relação ao CAPS Infantil, perguntamos:

1. Quais são os requisitos para atendimento? Anexar documentos.
2. Quando há diagnóstico e é necessário acompanhamento contínuo, qual o procedimento para marcar (mensal/contínuo/diário)?
3. Qual o procedimento no atendimento de crianças autistas? Anexar documentos.
4. Quantas crianças são acompanhadas pela Unidade?

Destaca-se que o questionamento é de origem da comunidade e faz-se necessário esclarecimentos.

PRAZO PARA RESPOSTA: Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal